
ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022 – SRP Nº 056/2022

GMS PRIME <gmsprime.informatica@gmail.com>
Para: cgc.pmvr@gmail.com

15 de junho de 2022 16:45

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022 – SRP Nº 056/2022
PROCESSO 12446/2021 –
UASG - 450068
E-mail : cgc.pmvr@gmail.com

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO :

A empresa GMS PRIME SERVICOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, PC RUI BARBOSA, SN - SALA 05 ANEXO HOTEL AURORA – CENTRO , CEP. 48.010-130. ALAGOINHAS – BA - CNPJ: 43.397.210/0001-78. E-MAIL: GMSPRIME.INFORMATICA@GMAIL.COM , através do seu representante GABRIEL DE ARAUJO M. SANTANA, , CPF nº 862.298.355-25, vem por meio desta solicitar os esclarecimentos abaixo enumerados :

QUESTIONAMENTO 01: Para o Leitor de SmartCard:

“1.1.4.6 Fornecimento de 1 (uma) unidade interna leitora de Smartcard no gabinete ou integrado no teclado compatível com o Sistema Operacional instalado no desktop;”

Não é padrão de mercado teclado com leitor de cartão Smartcard, sendo o mais comum a utilização deste componente através de portas USB. O uso do leitor Smartcard externo, com conexão via USB reduz custos com substituições em garantia e pós-garantia, por não necessitar da troca do teclado como um todo quando da falha do teclado ou do leitor. Assim, para aumentar a competitividade e economicidade do certame, solicitamos esclarecer se será aceito leitor de Smartcard externo com conexão via USB?

QUESTIONAMENTO 02: Para a frequência mínima da memória:

“1.1.5.1 Memória RAM tipo DDR4 2133/2400/2666 MHz ou superior, com no mínimo 8 (oito) Gigabytes.”

Solicitamos que a Prefeitura defina a frequência mínima que a memória deve operar.

QUESTIONAMENTO 03: Para o Monitor:

“1.1.10.16 Deve possuir Pixel Pitch máximo de 0,265 mm”

Pixel pitch é a medida entre pixels que depende de duas variáveis que é a resolução e o tamanho da tela do monitor. Portanto, considerando que temos a intenção de ofertar monitor com tela de 23,8”, com resolução de 1920x1080, o seu Pixel pitch padrão é de 0,274mm, conforme pode visualizar nos modelos dos principais fabricantes (AOC 24P1U, LG 24BL550J, LG 24BK550J). Visando a maior competitividade no certame, e se tratando de um item técnico com relação direta entre a resolução e tamanho da tela do monitor, entendemos que será aceito monitor com tela de 23,8” com resolução de 1920x1080 e pixels de 0.274, mantendo-se todas demais características exigidas. Está correto nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 04: Para a Placa de Vídeo off board.

“1.1.12.1 Interface controladora de vídeo off board (dedicada) compatível com WXGA padrão PCI Express 16X ou superior, com capacidade para controlar 02 (dois) monitores simultaneamente e permitir a extensão da área de trabalho, com no mínimo 1 (uma) conector tipo DVI DisplayPort e no mínimo 1 (um) conector VGA (sendo aceito adaptador para VGA) com pelo menos 1GB de memória de vídeo. Em todos os casos, deverá possuir compatibilidade com a tecnologia DirectX 10.1”

Entendemos que será aceita equipamentos com Placa de vídeo off board (dedicada) de 1GB, com capacidade de controlar 2 (dois) monitores possuindo 3 (três) conectores 1x VGA, 1x HDMI e 1x DVI. Está correto nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 05: Para a licença MS Office :

“1.1.15.8 Deverá acompanhar o equipamento licença do Microsoft Office PRO 2019.”

Pergunta a): Informo que o Office 2019 entrou no processo de descontinuação pela Microsoft (EOL - End of license). Portanto, entendemos que será aceito o Pacote Office 2021, versão mais atualizada da Microsoft e sem previsão de descontinuação. Está correto nosso entendimento?


Pergunta b) Entendemos que será aceita Office 2021 Home and Business, em regime de OEM, possuindo os seguintes programas: Word, Excel, PowerPoint e Outlook. Está correto nosso entendimento?

Nestes termos , aguardamos respostas ao esclarecimento.

Atenciosamente,

Gabriel Santana

Favor acusar o recebimento.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA COM O POVO HONESTIDADE E COMPETÊNCIA	PROCESSO			RUBRICA
	NÚMERO	EXERCÍCIO	FOLHA	
	12446	21		
FOLHA DE INFORMAÇÃO				

À CGC:

Em atendimento às solicitações de esclarecimentos da empresa **GMS PRIME SERVICOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**, referente à aquisição de computadores modelo desktop para atender os laboratórios de informática e as áreas administrativas das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação, PE nº 077/2022, informamos que:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO :

A empresa GMS PRIME SERVICOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, PC RUI BARBOSA, SN - SALA 05 ANEXO HOTEL AURORA – CENTRO, CEP. 48.010-130. ALAGOINHAS – BA - CNPJ: 43.397.210/0001-78. E-MAIL: GMSPRIME.INFORMATICA@GMAIL.COM, através do seu representante GABRIEL DE ARAUJO M. SANTANA, , CPF nº 862.298.355-25, vem por meio desta solicitar os esclarecimentos abaixo enumerados :

QUESTIONAMENTO 01: Para o Leitor de SmartCard:

“1.1.4.6 Fornecimento de 1 (uma) unidade interna leitora de Smartcard no gabinete ou integrado no teclado compatível com o Sistema Operacional instalado no desktop;”

Não é padrão de mercado teclado com leitor de cartão Smartcard, sendo o mais comum a utilização deste componente através de portas USB. O uso do leitor Smartcard externo, com conexão via USB reduz custos com substituições em garantia e pós-garantia, por não necessitar da troca do teclado como um todo quando da falha do teclado ou do leitor. Assim, para aumentar a competitividade e economicidade do certame, solicitamos esclarecer se será aceito leitor de Smartcard externo com conexão via USB?

Resposta: Não, não será aceito

QUESTIONAMENTO 02: Para a frequência mínima da memória:

“1.1.5.1 Memória RAM tipo DDR4 2133/2400/2666 MHz ou superior, com no mínimo 8 (oito) Gigabytes.”


Solicitamos que a Prefeitura defina a frequência mínima que a memória deve operar.

Resposta: Qualquer uma das três especificadas ou superior

QUESTIONAMENTO 03: Para o Monitor:

“1.1.10.16 Deve possuir Pixel Pitch máximo de 0,265 mm”

Pixel pitch é a medida entre pixels que depende de duas variáveis que é a resolução e o tamanho da tela do monitor. Portanto, considerando que temos a intenção de ofertar monitor com tela de 23,8”, com resolução de 1920x1080, o seu Pixel pitch padrão é de 0,274mm, conforme pode visualizar nos modelos dos principais fabricantes (AOC 24P1U, LG 24BL550J, LG 24BK550J). Visando a maior competitividade no certame, e se tratando de um item técnico com relação direta entre a resolução e tamanho da tela do monitor, entendemos que será aceito monitor com tela de 23,8” com resolução de 1920x1080 e pixels de 0.274, mantendo-se todas demais características exigidas. Está correto nosso entendimento?

 PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA COM O POVO HONESTIDADE E COMPETÊNCIA	PROCESSO			RUBRICA
	NÚMERO	EXERCÍCIO	FOLHA	
	12446	21		
FOLHA DE INFORMAÇÃO				

Resposta: Sim, está correto

QUESTIONAMENTO 04: Para a Placa de Vídeo off board.

“1.1.12.1 Interface controladora de vídeo off board (dedicada) compatível com WXGA padrão PCI Express 16X ou superior, com capacidade para controlar 02 (dois) monitores simultaneamente e permitir a extensão da área de trabalho, com no mínimo 1 (uma) conector tipo DVI DisplayPort e no mínimo 1 (um) conector VGA (sendo aceito adaptador para VGA) com pelo menos 1GB de memória de vídeo. Em todos os casos, deverá possuir compatibilidade com a tecnologia DirectX 10.1”

Entendemos que será aceita equipamentos com Placa de vídeo off board (dedicada) de 1GB, com capacidade de controlar 2 (dois) monitores possuindo 3 (três) conectores 1x VGA, 1x HDMI e 1x DVI. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, está correto

QUESTIONAMENTO 05: Para a licença MS Office :

“1.1.15.8 Deverá acompanhar o equipamento licença do Microsoft Office PRO 2019.”

Pergunta a): Informo que o Office 2019 entrou no processo de descontinuação pela Microsoft (EOL - End of license). Portanto, entendemos que será aceito o Pacote Office 2021, versão mais atualizada da Microsoft e sem previsão de descontinuação. Está correto nosso entendimento?

Pergunta b) Entendemos que será aceita Office 2021 Home and Business, em regime de OEM, possuindo os seguintes programas: Word, Excel, PowerPoint e Outlook. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, está correto

Volta Redonda, 20 de junho de 2022.

Julio Cesar de Oliveira Cyrne
 Subsecretário Municipal de Educação